

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 83/2015

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
através de seu relator, é de parecer que este Projeto de Lei que "Altera a redação do § 2º, do art. 2º, da Lei nº 3101, de 11 de dezembro de 2013, e dá outras providências", seja aprovado tal como se encontra redigido por inexistir óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, em 25 de agosto de 2015.


Vereador Roque Levi Santos Tavares
Relator



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

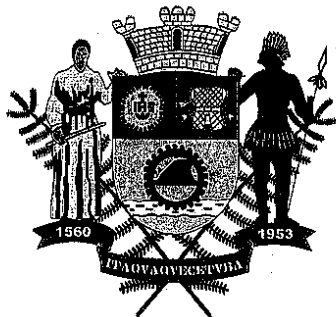
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 83/2015

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, através de seu relator, é de parecer que este Projeto de Lei que “Altera a redação do § 2º, do art. 2º, da Lei nº 3101, de 11 de dezembro de 2013, e dá outras providências”, seja aprovado tal como se encontra redigido por inexistir óbices quanto ao aspecto administrativo.

Sala das Comissões, em 25 de agosto de 2015.


Vereador Luiz Carlos Ginachi

Relator



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 83/2015

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, através de seu relator, é de parecer que este Projeto de Lei que "Altera a redação do § 2º, do art. 2º, da Lei nº 3101, de 11 de dezembro de 2013, e dá outras providências", seja aprovado tal como se encontra redigido por inexistir óbices quanto ao aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, em 25 de agosto de 2015.



Vereador Firmino Francisco Alves

Relator